
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO NA NONA (9ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA PRIMEIRA (1ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao oitavo (8º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (8h30 min), no Auditório nº 05 – Deputado Antônio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a terceira (3ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Bruno Gonçalves (PEN), Roberto Mesquita (PSD) e Walter Cavalcante (PP). E ausentes os Deputados: Gony Arruda (PSD), Tomaz Holanda (PMDB) e Augusta Brito (PCdoB), esta com ausência justificada. Presidiu a reunião o Deputado Bruno Gonçalves, que constatando número regimental fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura dos seguintes documentos: Requerimento nº 064/2016 de autoria do Deputado Roberto Mesquita e ofício nº 124/2016 da secretária do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no qual foi solicitada por esta Comissão a presença da Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico Dra. Nicole Barbosa para maiores esclarecimentos sobre a aplicação do FDI. Na sequência o Presidente colocou em apreciação, discussão e votação as seguintes matérias: **PROPOSIÇÃO Nº 171/2015 (PROJETO DE LEI) DE AUTORIA DO DEPUTADO AGENOR NETO- “PROIBE A COMERCIALIZAÇÃO DE TRICLOROETILENO E DE ANTI-RESPINGO DE SOLDA A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS” ; PROPOSIÇÃO Nº 176/2015 (PROJETO DE LEI) DE AUTORIA DO DEPUTADO SERGIO AGUIAR - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS FORNECEDORES DE ALIMENTOS PARA DISPONIBILIZAR AOS CONSUMIDORES INFORMAÇÕES DE ALIMENTOS PRODUZIDOS E/OU COMERCIALIZADOS SEM LACTOSE, GLÚTEN E AÇÚCAR”;** **PROPOSIÇÃO Nº 261/2015 (PROJETO DE LEI) DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO- “INSTITUI O SELO EMPRESA INCLUSIVA, DE RECONHECIMENTO ÀS INICIATIVAS EMPRESARIAS QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS”;** **PROPOSIÇÃO Nº 264/2015 (PROJETO DE LEI) DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCILVIO GIRÃO - “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE POSTOS DE GASOLINA DE CONTINUAREM O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS APÓS O ACIONAMENTO DA TRAVA DE SEGURANÇA DA BOMBA DE ABASTECIMENTO”;** **EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO “REQUER ACATAMENTO DE EMENTA QUE SUPRIME E REMUNERA ARTIGOS DE PROJETO DE LEI Nº 264/2015”.** Todas as matérias supramencionadas foram aprovadas por unanimidade por esta Comissão com exceções da Proposição Nº 264/2015 - Projeto de Lei de Autoria do Deputado Lucilvio Girão e da Emenda Modificativa Nº 01/2016 de autoria do Deputado Evandro Leitão que foram rejeitadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria Lilia Lobo Sanford Frota Ponte, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO NA NONA (9ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA PRIMEIRA (1ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Secretária Maria Lilia Lobo Sanford Frota Ponte _____

DEPUTADO BRUNO GONÇALVES _____

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA _____

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE _____